

AOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS I

Fundação Banrisul PRORROGA prazo de Migração do PB I para o FBPREV III

Considerando o grande interesse por migrações verificado nos últimos dias, cujos Participantes e Assistidos possuem processos judiciais ativos, e que demandam maior tempo para a abertura de cálculos uma vez que envolvem escritórios terceirizados;

Considerando a prerrogativa prevista no *Artigo 79, Parágrafo Primeiro* do Regulamento do Plano de Benefícios I, a Fundação Banrisul comunica que foi prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo para aderir à migração ao Plano FBPREV III, e

Considerando que o prazo é contínuo, ou seja, sem interrupção aos sábados, domingos e feriados, os interessados terão até o dia **27 de abril de 2019**, IMPRETERIVELMENTE, para formalizar sua adesão ao novo Plano, mediante assinatura no *Termo de Migração*, e se for o caso, nos *Termos de Transação e de Renúncia* às ações judiciais, devidamente reconhecida em Tabelionato, por autenticidade.

É importante destacar que a migração é uma decisão individual, de caráter irrevogável e irretratável, por isso o participante deve estar ciente das condições antes da tomada de decisão.

Desejando outras informações ou para o esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas a este Processo, contate nossos canais de Relacionamento:

Call Center: **0800 644.3005** | PREFERENCIAL

Site: www.fbss.org.br | Hotsite: <http://novamigracao.fbss.org.br>

FB-ATENDE: 0800 541.2614 | (51) 3210.9975

Presencial: Rua Siqueira Campos, 736 – Térreo | Centro Histórico | POA/RS

Não perca mais tempo! **A decisão é sua.** Nosso dever está sendo cumprido.

Porto Alegre, 28 de março de 2019.